

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



PORTARIA

Portaria nº 182, de 22 de dezembro de 2014, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2.442, de 12 de julho de 2011, e considerando o resultado do Concurso Público homologado em 05/06/2012, prorrogado em 18/06/2014,

Resolve,

Art. 1º. Nomear **Fabiano Ferreira Macina** para o cargo de Vigilante Patrimonial, Classe A, Nível I, Padrão A, de provimento efetivo do quadro Permanente da Câmara Municipal com os vencimentos que faz jus.

§ 1º. O servidor deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias os documentos indispensáveis ao ato de posse.

§ 2º. O servidor tem prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de nomeação para tomar posse junto à Câmara Municipal de Itapemirim, sob pena de ser tornado efetivo o ato de provimento em conformidade com

o art. 20 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES.

§ 3º. O servidor empossado tem o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar no exercício do cargo em conformidade com o art. 27 do Estatuto dos Servidores do Município de Itapemirim – ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 22 de dezembro de 2014.

WALDEMIR PEREIRA GAMA

Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara